



Prefeitura de Itapoá - SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, em conformidade com o artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Anulações:

| | |
|---|---------------------|
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 002 Depto de Lazer | |
| 0027.0812.0016.2037 Folha de Pagamento do Departamento de Lazer | |
| 33190 Aplicações Diretas (91) FR 010000..... | R\$50.000,00 |
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 002 Depto de Lazer | |
| 0027.0813.0016.2154 Gincana Esportiva Lazer, Cultural em Comemoração ao Aniversário de Itapoá | |
| 333900 Aplicações Diretas (93) FR 010000..... | R\$2.000,00 |
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 002 Depto de Lazer | |
| 0027.0813.0016.1013 Projeto Verão | |
| 33390 Aplicações Diretas (88) FR 010000..... | R\$2.900,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | R\$54.900,00 |

Suplementações:

| | |
|---|--------------|
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 001 Depto de Esporte | |
| 0027.0812.0016.2030 Manutenção do Departamento de Esporte | |
| 33390 Aplicações Diretas (75) FR 010000..... | R\$30.000,00 |
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 001 Depto de Esporte | |
| 0027.0812.0016.2032 Incentivo a Prática de Atividades Físicas | |
| 33390 Aplicações Diretas (79) FR 010000..... | R\$10.000,00 |
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 001 Depto de Esporte | |
| 0027.0812.0016.2033 Realização e Apoio a Eventos Esportivos | |
| 33390 Aplicações Diretas (80) FR 010000..... | R\$10.000,00 |
| 08 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 001 Depto de Esporte | |



Prefeitura de Itapoá - SC
Chefia de Gabinete do Prefeito

| | |
|--|---------------------|
| 0027.0812.0016.2035 Incentivo ao Esporte Amador e Profissional | |
| 33390 Aplicações Diretas (84) FR 010000..... | R\$4.900,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$54.900,00 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de agosto de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Secretário da Fazenda
[assinado digitalmente]

